



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000127

PARECER DA COMISSÃO ESPECIALA

Ao Projeto de Lei nº 150 de 2021.

Autoria: Poder Executivo.

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre a urbanização especial da área do parque científico e tecnológico de biociências e define os respectivos parâmetros de uso e ocupação do solo e o seu sistema viário.

Relatoria: Vereador Valdomiro Bozó.

Conclusão: Favorável.

1. RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 150, de 1 de outubro 2021, de autoria do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre a urbanização especial da área do parque científico e tecnológico de biociências e define os respectivos parâmetros de uso e ocupação do solo e o seu sistema viário, apresentado na 33ª Sessão Ordinária, realizada no dia 4 de outubro de 2021, recebeu então o despacho do Presidente do Legislativo.

Durante a referida sessão, o presidente solicitou aos Líderes de Blocos a indicação, no prazo de 3 dias, de membros para compor a comissão especial para análise do Projeto de Lei nº 150, de 2021.

Decorrido o prazo, o presidente publicou a Portaria nº 97, de 4 de outubro de 2021, designando Comissão Especial para apreciar a proposição, sendo, portanto, em conformidade com o Regimento Interno, competência desta Comissão emitir parecer sobre a matéria em questão.

Na primeira reunião da comissão, eleito o presidente, este vereador foi designado como relator do projeto. Por conseguinte, foi solicitado parecer jurídico no dia 5 de outubro de 2021, na qual sobreveio pela ilegalidade, uma vez que no processo de construção desta proposição se faz necessária a oitiva da população através da audiência pública, regra essa, que não foi observado no processo legislativo, em especial, as dispostas na Lei Complementar nº 2/91, bem como, ao contido no art. 249 do Regimento Interno desta Casa.

No dia 27 de outubro de 2021, esta comissão se reuniu com os servidores do Poder Executivo, momento em que foram repassadas as divergências apontadas pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000128

Dessa forma, o Poder Executivo nos retornou através da Mensagem Aditiva nº 21, de 19 de novembro de 2021, informando que os apontamentos foram analisados pela Coordenação Municipal dos trabalhos de revisão do Plano Diretor e Legislação correlata, com auxílio dos técnicos, assim como pela empresa DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda, para a prestação de serviços técnicos e de consultoria.

Após realizada a revisão pelo Executivo, foi solicitado novamente a manifestação da Assessoria Jurídica, que emitiu o Parecer Jurídico nº 311, de 1 de dezembro de 2021, no qual se manifestou por sua legalidade.

Cumprindo, ainda, salientar que no dia 29 de novembro de 2021, o Parque Científico e Tecnológico de Biociências Ltda nos enviou um requerimento através do protocolo nº 2885/2021, solicitando a expedição da Carta de Habitação das edificações, na conclusão das obras, desde que as edificações/prédios atendam a legislação pertinente específica. Porém, a Comissão Especial não acatou a solicitação, por motivos de encerramento de prazo para as apresentações das emendas.

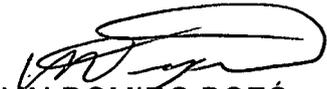
Portanto, considerando o projeto constitucional conforme parecer jurídico e os benefícios que trarão para o desenvolvimento do nosso município é que este relator é favorável à tramitação deste Projeto de Lei.

É o relatório.

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 150, de 2021, o relatório é com parecer favorável a matéria, tendo em vista o desenvolvimento que o Plano Diretor se propõe, além de estar em conformidade com os anseios do Povo Toledano.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2021


VALDOMIRO BOZÓ
Relator



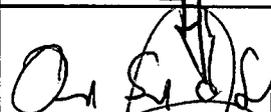
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000129

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão Especial, na apreciação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 150, de 2021, votam:

Parlamentares	Data	Favorável ao Voto do Relator	Contrário ao Voto do Relator
GABRIEL BAIERLE Presidente	10/12/21		
PROFESSOR OSEIAS Vice-Presidente	10/12/21		
DUDU BARBOSA Membro	10/12/21		
MARCELO MARQUES Membro	10/12/21		

PL 150/2021
AUTORIA: Poder Executivo

